



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

REQUERIMENTO N° 044109

Folha: \_\_\_\_\_

Proc: \_\_\_\_\_

Protocolo: 25.926

Data 12/5/09 Hora: 14:54

Ofício: \_\_\_\_\_

Aprovado na 12 SO, realizada  
em 12/5/09 adendo

*M. Presidente*

**Assunto:** Conselho Municipal de Assistência Social  
**Ref:** GV.JJTN-083/09-PI-012

Bertioga, 12 de maio de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Jurandyr José Teixeira das Neves**, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no exercício de suas funções legislativas e fiscalizadoras vêm, ouvido o Duto Plenário, apresentar ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, nos termos da Lei Orgânica, o seguinte Requerimento:

O Boletim Oficial do Município nº 351, na pagina 2, publicou a Resolução CMAS 02/2009, suspendendo, por período indeterminado, a concessão de novas certificações e registros, a entidades de Assistência Social, tomando como base a revogação da medida provisória nº 446, de 7 de outubro de 2.008.

Tendo em vista que:

- Na mesma página, do mesmo Jornal, foi publicada a Resolução CMAS nº 01/2009, concedendo a renovação do registro a uma entidade, citando como base a Resolução CMAS nº 01 de 20 de janeiro de 2.007, a qual regulamenta o registro de entidades no CMAS;
- A Resolução CMAS nº 1 de 2.007 não foi revogada;
- O registro de uma entidade no CMAS é imprescindível para que ela possa obter recursos para operar em prol da comunidade.

REQUEIRO que o Sr. Prefeito de Bertioga responda - Qual é o embasamento legal para revogar as concessões de registro de entidades no CMAS, se antes da edição da Medida Provisória 446/2008 essas concessões eram feitas, tanto é que a Resolução CMAS nº 1/2007, bem como a Lei Federal 8.742/93 continuam em vigor? Lembrando que os artigos da Lei 8.742/93 afetados pela Medida Provisória nº 446 deixaram de sê-lo quando a citada MP foi revogada.

Observados os preceitos regimentais, este é o Requerimento que vai devidamente subscrito.

*Jurandyr José Teixeira das Neves*  
Vereador

*Renatinho*  
Vereador PT